



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 217/2022

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 143/2022, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 9110/2022 de 02/05/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 143/2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Pública Municipal NATIELE MATOS SOARES matrícula 067405-01, ocupante do cargo efetivo de AGENTE SOCIAL.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal